

PORTARIA Nº 2357/SPO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA e IFR do Aeroclube de Espírito Santo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.017269/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos do AERoclube DO ESPÍRITO SANTO, situado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar s/nº, km 14, Rodovia do Sol, Barra do Jacu, Vila Velha (ES), CEP 29125-033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO